



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0102, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

| Contrato nº                 | Empresa   | Objeto  |
|-----------------------------|---|---|
| 05584/2021                  | GENTE SEGURADORA SA<br>CNPJ: 90.180.605/0001-02 | Contratação de serviços de Seguro Predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. |
| Atribuição                  | Titular   | Substituto  |
| Fiscalização Administrativa | Vinicius Santana Bezerra<br>SIAPE 02124***      | Ricardo Baldon Pereira<br>SIAPE 02894***  |

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 1(uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (20/06/2023).

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir de 21/06/2022.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**  
**DIRETOR-GERAL**

**Publicado no site institucional em 22 de junho de 2022.**